DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
Endereço: Avenida JOAO SIQUEIRA PAES,S/N,CENTRO, 64410-000, Angical do Piaui-PI
CNPJ: 06.554.752/0001-80

DECRETO Nº 050/2024 ,DE 10 de Setembro de 2024

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

010101.01.31.0001.2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**90.000,00**

010101.01.31.0001.1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**10.000,00**

TOTAL DO ANEXO	**100.000,00**

ID: A195DE8D3ABE4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DECORRENTE DO CONTRATO REFERENTE A CONCORRÊNCIA 001/2024 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE READEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO PRÉDIO DO CRAS EM ANGICAL DO PIAUÍ/PI CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI E A EMPRESA GAUCON – A II EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.324.022/0001-45.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2024, decorrente da Concorrência 001/2024 **e Processo Administrativo 016/2024**, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ** doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, inscrito no CNPJ sob n° 06.554.752/0001-80, estabelecida na Avenida João Siqueira Paes, s/nº, Centro, Angical do Piauí - PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Bruno Ferreira Sobrinho Neto, portador do CPF nº 003.673.103-09, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE de outro lado empresa **A II EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.324.022/0001-45,** com sede na Travessa Joao Fernandes Vasconcelos, 638, bairro Barro Vermelho, CEP 64.760-000, na cidade de São João do Piauí/PI, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo ao referido contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para obra de readequação para acessibilidade do prédio do CRAS em Angical do Piauí/PI, conforme necessidades do município de Angical do Piauí/PI, considerando Concorrência nº 001/2024, a lei 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO FINANCEIRO CONTRATUAL

Acresce o percentual 47,866%, ou seja, o valor do R$72.223,24 (setenta e dois ml, duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos) ao valor do contrato original, majorando o contrato original de R$150.885,10 (cento e cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) para R$ 223.108,34 (duzentos e vinte e três mil, cento e oito reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida, sendo ratificadas neste ato pelos contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo art. 124, inciso I, "a", da Lei 14.133/2021, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 94 da supracitada Lei.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídico e legais efeitos.

Angical do Piauí – PI, 11 de junho de 2024.

CONTRATANTE

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

A II EMPREENDIMENTOS LTDA,
CNPJ nº 45.324.022/0001-45

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

ID: E031523FC5BC4

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024
CONTRATO Nº 043/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO BÁSICO DE PINTURA COM TÉCNICA DE AQUARELA PARA GRUPO BENEFICIÁRIO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF; SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI; PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Angical do Piauí-PI, **CNPJ:** 06.554.752/0001-80.
CONTRATADO: EDUARDA MIRANDA OLIVEIRA DE MORAIS LIRA, inscrita no CNPJ nº 49.001.821/0001-31
Valor Total: R$ 57.964,40 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro mil e quarenta centavos.)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 75 inciso I.
FONTE DE RECURSO:
Órgão...: 0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO
Unidade: 020601 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade/Ação: 08.245.009.2091- Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social
Código da Despesa: 3.3.90.39.00
Fontes de Recursos: 660
VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2024

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal de Angical do Piauí